



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 123, de 16 de março de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.4340.2022.0007250-69:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no PARECER PGE PA-NASC-RFS-033-2016, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** à docente **ANNIE DUQUE FERREIRA**, matrícula nº 92051145, lotada no Departamento de Saúde I, *Campus* universitário de Jequié, no período de 10/03/2022 a 08/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO